

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Leandro Antunes Berti e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e por outro lado a empresa, **ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.** com endereço na rua Professor Luis Sanches da Trindade, n.º 69 – Sl. 1001 – CEP 88015-160, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.146.825/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, têm entre si o presente Termo Aditivo n.º.004/2023 ao contrato n.º. 898/2019, justo e contratado o Licenciamento do Sistema Lawyer Corporativo Web 10.0., o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

---

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

---

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de **02 de janeiro de 2024.**

---

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

---

2 1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, reajustar o valor mensal do contrato em 4,819250%, conforme variação do IPCA de novembro de 2022 a outubro de 2023, passando o valor mensal para R\$687,34 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a **partir de 02 de janeiro de 2024.**

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

**Pelo Contratante:**

---

Leandro Antunes Berti  
Presidente

---

Diego Ricardo Holler  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

**Pela Contratada:**

---

Representante Legal

**Testemunhas:**

---

André Reiser Rebello  
Assessor Jurídico

---

Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2DDX1N72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 27/11/2023 às 17:37:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEFERSON RICARDO MARTINS** (CPF: 593.XXX.079-XX) em 07/12/2023 às 10:56:09  
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 13/07/2021 - 10:43:37 e válido até 12/07/2024 - 10:43:37.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 07/12/2023 às 13:33:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 07/12/2023 às 14:33:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 07/12/2023 às 19:29:19  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/05/2023 - 21:38:00 e válido até 23/05/2026 - 21:38:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LEANDRO ANTUNES BERTI** (CPF: 003.XXX.139-XX) em 08/12/2023 às 17:06:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2023 - 16:12:50 e válido até 13/07/2123 - 16:12:50.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMzgxNi8zODI1XzlwMTIfMkREWDFONzl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00003816/2019** e o código **2DDX1N72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.